

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 212, de 25 de novembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem estática por eixos, o modelo 820 P, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730 - Jurubatuba

CEP: 046916-716 – Santo Amaro, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído, basicamente, por dispositivo receptor de carga (placas de pesagem), dispositivo de equilíbrio de carga (com seis células de carga em cada placa), e dispositivos indicador.

1.3 Marca: TOLEDO.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões da Placa de Pesagem (mm x mm)
820 P	III	20 000	10	200	1000 x 500

1.5 Dispositivo indicador:

1.5.1 Eletrônico digital, modelo PUMA, marca TOLEDO, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº. 166/03.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5.

1. 7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 002949/99.

3 RESTRIÇÕES :

3.1 O modelo 820 P terá uso exclusivo para pesagem estática de eixos de veículos rodoviários.

3.2 Utilizar somente em superfícies firme, plana e horizontal.

3.3 Uso com os pneumáticos do veículo no mesmo plano horizontal da placa de pesagem.

3.4 O veículo não deve estar freado durante as medições de carga por eixo.

3.5 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou indicada através da(s) interface(s) de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do INMETRO, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: de algarismos romanos, dentro de um campo de forma oval; ou dentro de um campo formado por duas linhas horizontais e paralelas unindo dois semi-círculos em contorno aos símbolos em romanos;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....; e
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g" e "h", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal do instrumento.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem do instrumento.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- 6.1 Vista lateral do dispositivo receptor de carga sobre o piso, modelo 820P;
- 6.2 Vista lateral do dispositivo receptor de carga embutida, modelo 820 P;
- 6.3 Dimensões do receptor de carga sobre o piso, modelo 820 P;
- 6.4 Dimensões do receptor de carga embutida, modelo 820 P;
- 6.5 Vista frontal do dispositivo e teclado do instrumento de pesagem, modelo 820 P.

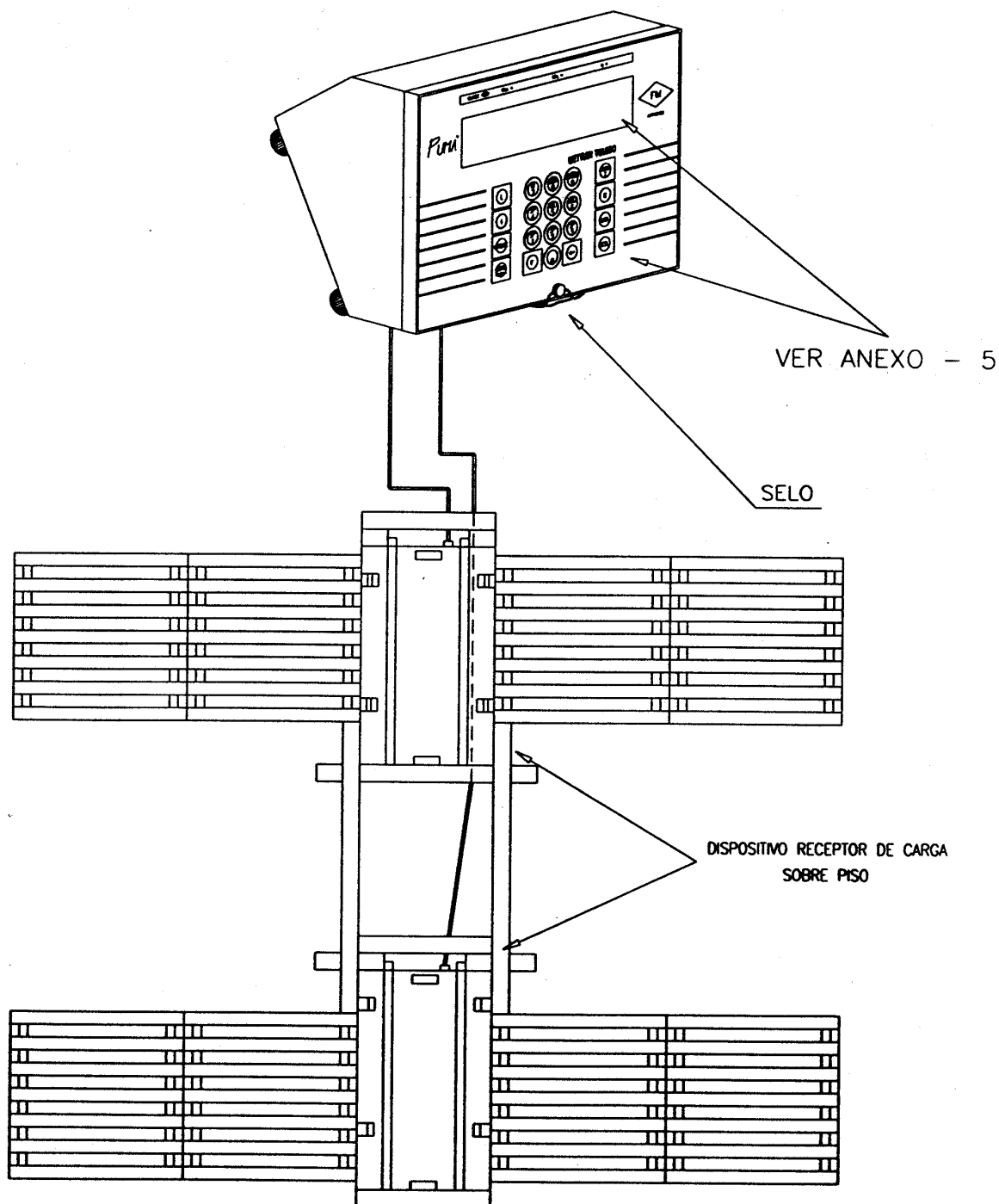
7 ENTRADA EM VIGOR:

- 7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

DISPOSITIVO INDICADOR DIGITAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 212 DE 25 DE novembro DE 2003.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

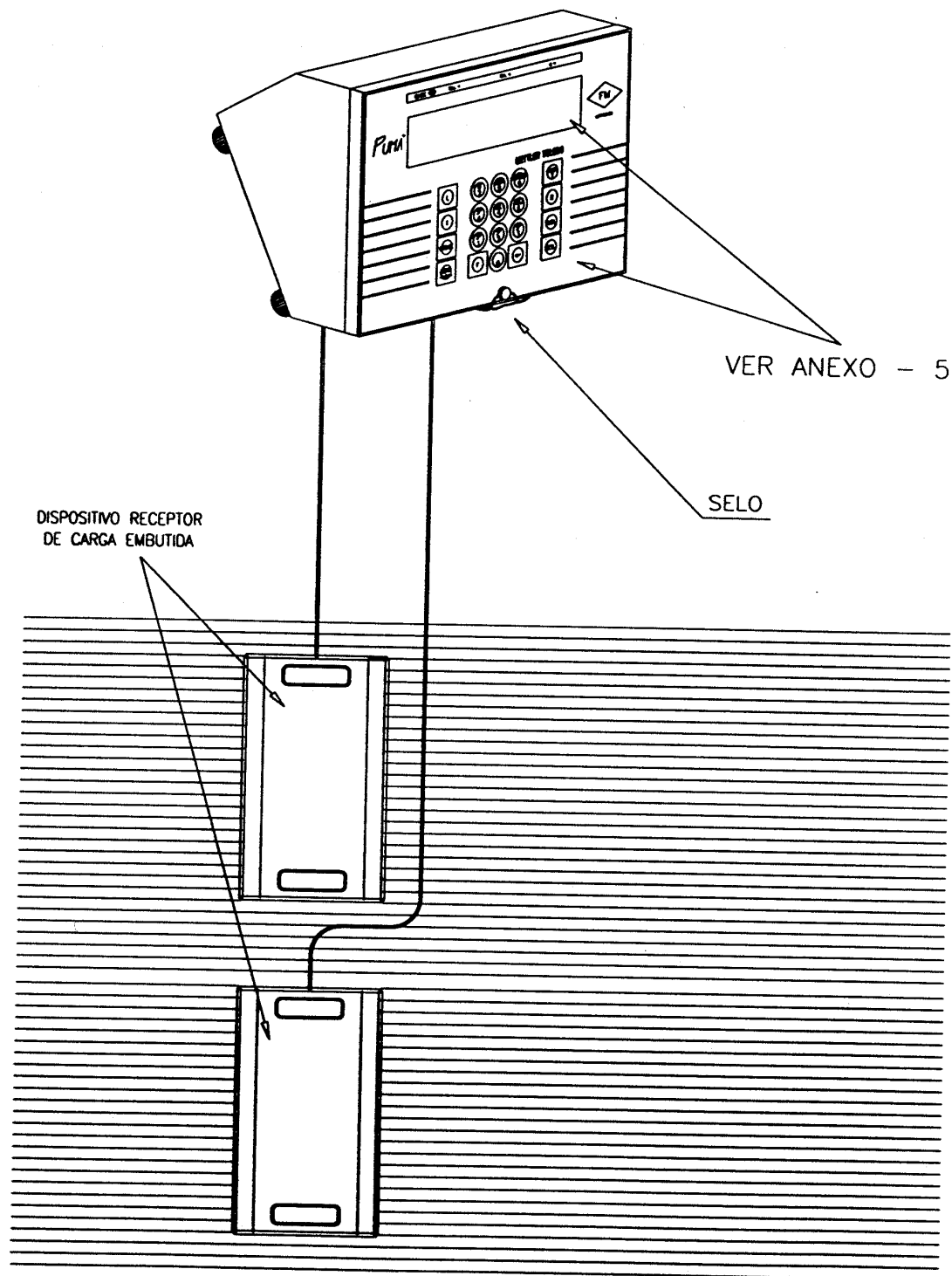
VISTA LATERAL DO DISPOSITIVO RECEPTOR DE
CARGA SOBRE O PISO, MODELO 820 P

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01

DISPOSITIVO INDICADOR DIGITAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 212 DE 25 DE novembro DE 2003.



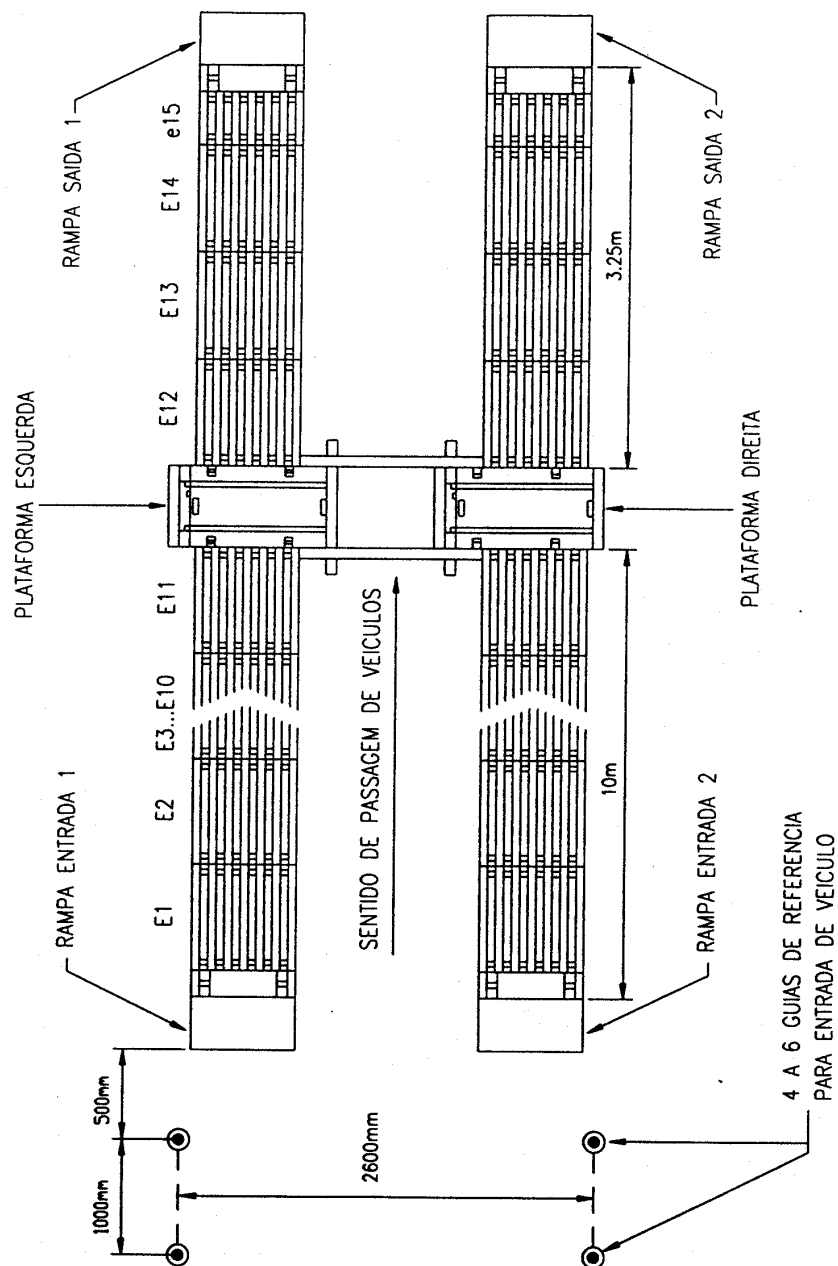
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA LATERAL DO DISPOSITIVO RECEPTOR DE
CARGA EMBUTIDA, MODELO 820 P

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 212 DE 25 DE novembro DE 2003.



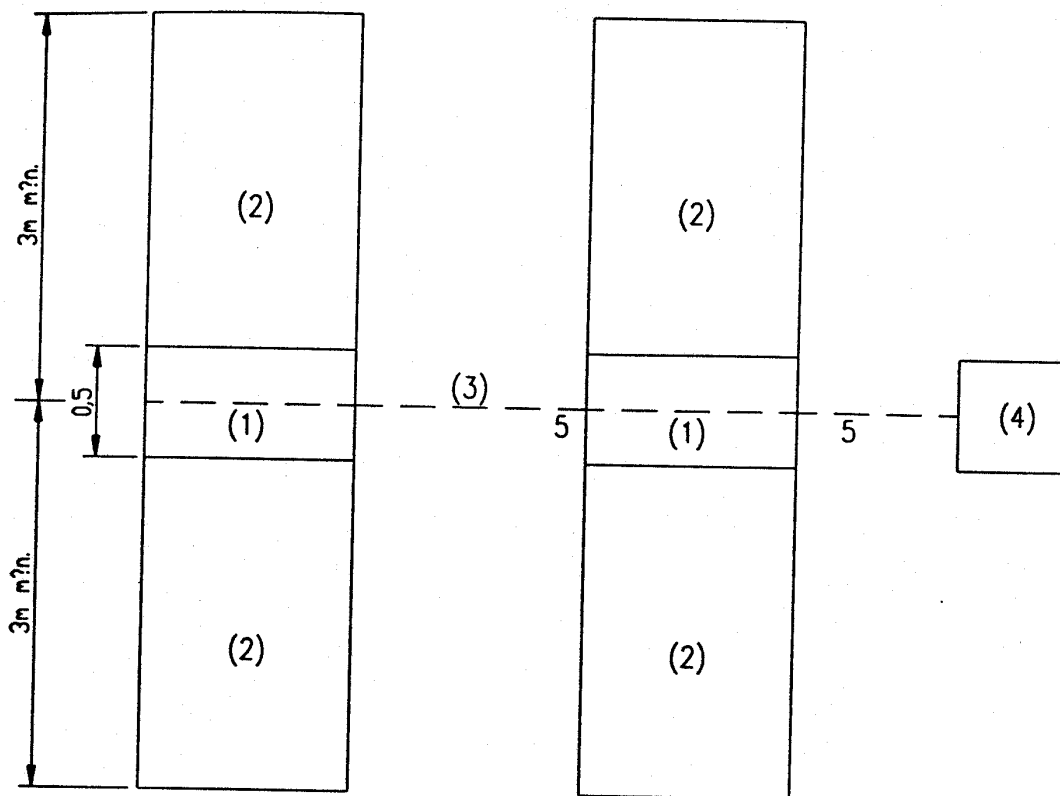
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

DIMENSÕES DO RECEPTOR DE CARGA SOBRE O PISO,
MODELO 820 P

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



(1) PLACAS DE PESAGEM EMBUTIDAS
NO PISO A ELE NIVELADO.

(2) PISTAS NIVELADAS E SEM RUGO-
SIDADE.

(3) PASSAGEM DE DRENO E CABOS DE
LIGA??O

(4) UNIDADE DE PROCESSAMENTO

(5) CABOS BLINDADOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 212 DE 25 DE novembro DE 2003.



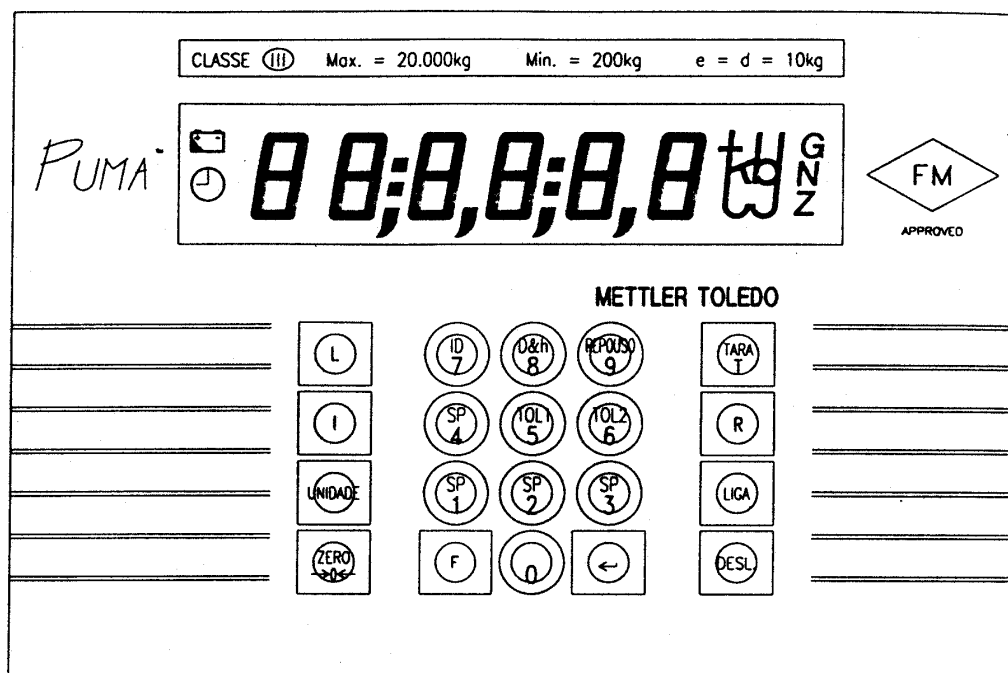
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

DIMENSÕES DO RECEPTOR DE CARGA EMBUTIDA,
MODELO 820 P

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04



DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 212 DE 25 DE novembro DE 2003.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E
TECLADO DO INSTRUMENTO DE PESAGEM, MODELO
820 P

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
05